



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná  
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 471 – Nova Santa Bárbara, Paraná      Sexta-Feira, 13 de Março de 2015.

Poder  
Executivo

Ano III  
IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

## I - Atos do Poder Executivo

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

Aos 13 (treze) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Tomada de Preço n.º 1/2015** – que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara – PR, compreendendo um total de 4.958,84 m², a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME**, CNPJ nº 19.308.208/0001-09, num valor de **R\$ 266.068,20** (duzentos e sessenta e seis mil sessenta e oito reais e vinte centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 16/2015

**Súmula: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 7º DA LEI Nº 755/2014 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.**

### **DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE**

**ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, um crédito adicional suplementar na importância de R\$=2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), destinado a reforços das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:**

<b>Fonte</b>	<b>076</b>	<b>Recursos Livres – SAMAE</b>
<b>Órgão</b>	<b>10</b>	<b>Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto</b>
<b>Unidade</b>	<b>001</b>	<b>Saneamento</b>
<b>Função</b>	<b>17</b>	<b>Saneamento</b>
<b>Sub função</b>	<b>512</b>	<b>Saneamento Básico Urbano</b>
<b>Programa</b>	<b>0480</b>	<b>Saneamento Geral</b>

**076.10.001.17.512.0480.1.012 – Construção, Ampliação e Reforma de Edificação para o Sistema de Água**  
**4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$=2.200,00**

**Total:..... R\$=2.200,00**

**Art. 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA O ARTIGO ANTERIOR A REDUÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**076.10.001.17.512.0480.1.012 – Construção, Ampliação e Reforma de Edificação para o Sistema de Água**  
**4.4.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$= 1.950,00**  
**4.4.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$= 250,00**

**Total:..... R\$= 2.200,00**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Nova Santa Bárbara – PR, 13 de Março de 2.015**

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**I - Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.